

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PINHAIS
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL 031/2016 - Pinhais

A Direção do *Campus Pinhais*, por intermédio da sua **Coordenação de Pesquisa e Extensão**, torna público o presente Edital que apresenta e regulamenta a **II Mostra de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Pinhais**.

1 DAS FINALIDADES DO EDITAL

1.1 O presente Edital tem por finalidade regulamentar os critérios de inscrição, seleção e apresentação dos trabalhos referentes a resultados de projetos de pesquisa, extensão e inovação, relatos de experiência e demais produções de caráter científico e tecnológico de servidores e alunos do IFPR – *Campus Pinhais*.

1.2 A Mostra tem por objetivo classificar até 9 (nove) trabalhos para apresentação no V Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN), a se realizar em Cascavel no mês de outubro de 2016.

1.3 A seleção interna valorizará a qualidade da pesquisa e ações de extensão do *Campus* a partir de critérios que garantam a equidade de oportunidades na seleção dos trabalhos dos alunos interessados em participar do evento.

2 DA REALIZAÇÃO



2.1 A II Mostra de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – *Campus* Pinhais, que será realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, constitui-se em um evento de âmbito local para divulgação da produção científica fruto de trabalhos pesquisa, extensão e inovação, integrando estudantes, técnicos-administrativos, docentes e demais pesquisadores. O evento tem sua programação definida pela Comissão Organizadora, seguindo o cronograma constante no Anexo II deste Edital.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 São objetivos do evento:

- I. divulgar a produção científica e tecnológica do IFPR;
- II. valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica;
- III. estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
- IV. estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos-administrativos e estudantes vinculados à Educação Profissional e Tecnológica;
- V. reunir a produção oriunda da pesquisa, da extensão ou da inovação;
- VI. contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia para além do fazer técnico.

4 DA ESTRUTURA

4.1 O evento será realizado no IFPR *Campus* Pinhais, localizado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575, Jardim Amélia – Pinhais – PR.

5 DA PARTICIPAÇÃO

5.1 O evento é aberto a professores, técnicos-administrativos e alunos do IFPR.

5.1.1 Profissionais e alunos da comunidade externa poderão atuar somente como colaboradores nos trabalhos.

5.1.2 Todos os inscritos que participarem efetivamente do evento terão direito à certificação.

6 DAS MODALIDADES

6.1 O evento será composto por 2 (duas) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, que se enquadram nos eixos tecnológicos e linhas temáticas apresentados no Anexo I deste Regimento, sendo:

I. apresentações orais; comunicação oral de produção científica e tecnológica e relatos de experiências;

II. pôster: exposição gráfica de produção científica e tecnológica.

6.2 Deverão ser submetidos resumos para quaisquer modalidades de apresentação de trabalho.

7 DAS COMISSÕES

7.1 A Comissão Organizadora da Mostra de Produção Científica e Tecnológica tem por atribuição:

I. coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos científicos e administrativos, bem como definir datas, programação, divulgação do evento, avaliação, julgamento e premiação dos autores dos trabalhos apresentados;

II. promover a articulação institucional necessária à realização do evento;

III. aprovar o regimento e a programação, assim como os demais documentos e materiais da Mostra;

IV. definir normas para submissão de resumos;

V. encaminhar os resumos submetidos aos avaliadores.

7.2 É de competência da Comissão Científica:

I. analisar os resumos submetidos;

II. analisar os trabalhos nas modalidades de apresentação oral e pôster;

III. consultar o órgão interno competente para obter esclarecimentos e/ou dirimir dúvidas quanto à propriedade intelectual, quando couber;

IV. selecionar os 9 (nove) trabalhos que representarão o *Campus Pinhais* no V Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN).

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 O período para inscrições em qualquer forma de participação será de **6 de junho de 2016 até às 23h59min do dia 20 de junho de 2016**.

8.2 As inscrições são obrigatórias para assegurar o credenciamento e o acesso às atividades da programação do evento.

8.3 As inscrições dos participantes somente poderão ser feitas por meio de formulário de inscrição disponibilizado no site do *Campus Pinhais*.

8.4 No ato da inscrição, deverá ser escolhida a forma de participação (apresentação oral, pôster ou apenas ouvinte).

8.5 Apenas o autor principal deverá enviar o resumo para a submissão, independente da quantidade de autores.

8.6 Cada trabalho poderá ser inscrito apenas uma vez, mesmo havendo mais de um autor.

8.7 O responsável pela submissão do trabalho (resumo) deverá ser o responsável pela apresentação.

8.8 O resultado das análises dos trabalhos aprovados será divulgado no site do *Campus Pinhais*, em data definida pela Comissão Organizadora.

9 DOS RESUMOS

9.1 Para submissão de resumos, devem ser considerados os seguintes itens:

I. deverão ser submetidos resumos para quaisquer modalidades de apresentação de trabalho, como prevê o item 6.2 deste regulamento;

II. poderão submeter resumos, na qualidade de autores principais, professores, técnicos-administrativos e alunos do IFPR;

III. para a participação será necessário que cada resumo submetido tenha pelo menos um docente ou técnico administrativo de instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica como autor ou coautor, na figura de orientador do estudante regularmente matriculado;

IV. Os resumos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste regulamento conforme item 9;

V. Os resumos deverão ser submetidos via *link online*, no formulário de submissão presente na página do IFPR – *Campus Pinhais*;

VI. Somente serão aceitos os resumos que se encaixem nos Eixos Temáticos descritos no Anexo I deste regulamento. A Comissão Científica poderá, a seu critério, realocar o resumo em Eixo distinto caso se verifique incompatibilidades com o presente ou ofereça maior congruência com outro;

9.2 Serão avaliados os seguintes critérios para aceitação do trabalho no evento:

I. título em conformidade com o conteúdo do trabalho;

II. clareza e coerência do problema de pesquisa, da atividade de extensão ou de inovação;

III. clareza dos objetivos, da metodologia e dos referenciais;

IV. redação científica de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;

V. formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;

VI. quantidade de palavras de acordo com o regulamento.

9.3 O cronograma do evento, previsto no Anexo II deste regulamento, respeitará as seguintes datas:

I. a previsão para a divulgação dos resultados da análise dos resumos é 29 de julho de 2016;

II. o local, o horário e a ordem de apresentação dos trabalhos serão publicados no *site* do IFPR (<http://pinhais.ifpr.edu.br/>) até 22 de agosto de 2016.

9.4 O conteúdo dos trabalhos submetidos e a consulta às informações da Comissão Organizadora é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) e do(s) participante(s).

10. DAS FORMATAÇÕES DE RESUMOS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

10.1 O resumo deverá:

I. conter o título do trabalho, colocado todo em caixa alta, centralizado, em letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12;

II. o resumo deve ser objetivo e conciso, digitado em parágrafo único, contendo um mínimo de 200 (duzentas) e o máximo de 500 (quinhentas) palavras, com letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples, margem esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, seguidos de três a cinco palavras-chave;

III. conter o nome dos autores (a ordem de inclusão dos nomes dos autores será utilizada para anais e certificado, sendo o último, o nome do orientador) e *e-mail* para contato, indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e apresentar considerações finais;

IV. ser redigido em Língua Portuguesa, não podendo conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;

V. indicar a fonte financiadora, no caso de estudantes bolsistas;

10.1.2 Na versão a ser entregue em formato digital (extensão *.doc*) via formulário, deverá aparecer a identificação (nomes dos autores) logo abaixo do título, recuado à direita, contendo: sobrenome em caixa alta seguido do nome, vínculo institucional, titulação e *e-mail*.

10.2 As modalidades Comunicação Oral (apresentação oral de produção científica e tecnológica) e Relato de Experiência deverão respeitar os seguintes critérios:

I. o tempo para a apresentação será de 10 (dez) minutos. Durante esse tempo, o autor deve explicar tema, objetivo(s), metodologia, resultados (se houver) e a contribuição dos estudantes ao desenvolvimento do trabalho. Em seguida, serão disponibilizados 5 (cinco) minutos para eventuais questionamentos da plateia e da comissão avaliadora;

II. os autores que excederem o tempo máximo de 10 (dez) minutos terão o tempo de questionamentos diminuído, para manutenção do cronograma de apresentações;

III. nenhuma apresentação deverá extrapolar o tempo máximo de 15 (quinze) minutos;

IV. os autores devem, previamente, verificar na programação o local e o horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma;

V. as apresentações orais deverão ser feitas em português e elaboradas com o auxílio de aplicativos de apresentação multimídia, gravadas em *pendrive* nos formatos *pptx* (Power Point 2007) ou, preferencialmente, PDF;

VI. os autores responsáveis pela apresentação dos resumos nas modalidades citadas deverão comparecer ao local divulgado 10 (dez) minutos antes do início das seções previamente estabelecidas para aquele local;

10.2.1 A Comunicação Oral será avaliada considerando-se: a) a contribuição do estudante no projeto de pesquisa; b) a apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e, se houver, das conclusões do trabalho; c) o domínio por parte do estudante do conteúdo do trabalho; d) a adequação ao tempo destinado para apresentação; e e) a(o) relevância/impacto científica(o) e social do trabalho.

10.2.2 O Relato de Experiência será avaliado considerando-se: a) as bases teóricas utilizadas para fundamentação do trabalho; b) relevância e clareza do objetivo do trabalho; c) atividades realizadas pelo estudante; d) metodologia, resultados e discussão (se aplicável).

10.3 A modalidade Pôster deverá respeitar os seguintes critérios:

I. ser impresso em uma extensão de 120 cm (vertical) e 90 cm (horizontal), obedecer às Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR e apresentar, necessariamente, a logomarca do Instituto Federal do Paraná e a logomarca do evento II Mostra de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus Pinhais*, ambas disponibilizadas pela Comissão Organizadora na página do evento;

II. ser afixado no local, dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A fixação, manutenção e retirada do pôster será de responsabilidade do(s) autor(es);



III. acompanhar o seguinte roteiro: título, nome dos autores e vínculo institucional, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e/ou discussão, conclusão ou considerações finais e referências bibliográficas.

10.3.1 Os pôsteres serão avaliados considerando-se a) o conteúdo; b) a objetividade; c) a clareza do texto e das ilustrações; d) a qualidade visual; e) o desempenho do estudante durante a apresentação; e f) a(o) relevância/impacto científica(o) e social do trabalho.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS RESUMOS APRESENTADOS DURANTE O EVENTO

11.1 Os resumos serão avaliados pela Comissão Científica, que dará parecer considerando-os aprovados, aprovados com restrições ou reprovados.

11.2 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação pela comissão julgadora:

I. conteúdo em conformidade com o título do trabalho;

II. clareza e coerência do problema de pesquisa/ação de extensão, do(s) objetivo(s) e da justificativa;

III. atualidade e inovação;

IV. consistência metodológica;

V. conclusões coerentes com os objetivos propostos;

VI. redação científica de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;

VII. formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.

VIII. relevância/impacto científica(o) e social do trabalho.

11.3 Caberá à Comissão Científica indicar, em data posterior ao evento, os trabalhos que participarão do V Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN).

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



12.1 A entrega dos certificados de participação no evento e de apresentação nas modalidades Relato de Experiências, Comunicação Oral ou Pôster será realizada em data definida pela Comissão Organizadora.

12.2 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora.

Pinhais, 12 de Maio de 2016



Eduardo Líquio Takao
Instituto Federal do Paraná – IFPR - Campus Pinhais
Diretor Geral Substituto – SIAPE 18508663

ANEXO I

ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO

- 1) Gestão e Negócios;
- 2) Informação e Comunicação;
- 3) Humanidades;
- 4) Ciências Exatas e da Natureza.



ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	CRONOGRAMA
Inscrições (para apresentação oral, pôster ou apenas como ouvinte)	de 6 de junho de 2016 às 23h59min do dia 20 de junho de 2016
Previsão para a divulgação dos resultados da análise dos resumos	29 de julho de 2016
Divulgação do local, horário e da ordem de apresentação dos trabalhos	até 22 de agosto de 2016
Realização do evento	29 e 30 de agosto de 2016
Divulgação dos trabalhos selecionados para o V SE ² PIN	setembro de 2016

